



**RELATÓRIO ANUAL
SOBRE A
TRANSPARÊNCIA**



2021

Índice

1. Introdução	3
2. Demonstrações financeiras	3
2.1. Balanço	3
2.2. Demonstração dos resultados por natureza	4
2.3. Demonstração dos fluxos de caixa	4
3. Relatório sobre as atividades do exercício	5
3.1. Feira do Livro de Lisboa	5
3.2. Atividade internacional	6
3.3. Campanha de Natal	7
3.4. Sistema do ISBN (International Standard Book Number)	7
3.5. AGECOP	7
3.6. Cópia Privada	8
3.7. Comissões especializadas	8
4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença	9
5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva	9
6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva	10
7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos	10
8. Informações financeiras	10
8.1. Receitas de direitos	10
8.2. Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos	12
8.2.1. Custos diretos	12
8.2.2. Custos indiretos	12
8.3. Montantes devidos aos titulares de direitos	13
8.4. Relações com outras entidades de gestão coletiva	13
9. Informações sobre a função social e cultural	14

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º - A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, publica-se o Relatório Anual sobre a Transparência da APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras fazem parte do relatório e contas de 2021.

2.1. Balanço

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
ATIVOS NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	5	50.354	53.119
		<u>50.354</u>	<u>53.119</u>
ATIVOS CORRENTES			
Inventários	19	-	3.427
Créditos a receber	7	2.956	42.962
Estado e outros entes públicos	10	205.143	165.165
Associados	7	28.938	26.401
Diferimentos	8	2.608	7.537
Outros ativos correntes	7	3.941	27.702
Caixa e depósitos bancários	4 7	3.034.542	2.358.924
		<u>3.278.128</u>	<u>2.632.117</u>
Total do ativo		<u>3.328.482</u>	<u>2.685.236</u>
FUNDO PATRIMONIAL E PASSIVO			
FUNDO PATRIMONIAL			
Reservas	20	376.879	376.879
Resultados transitados	20	785.760	657.770
		<u>1.162.639</u>	<u>1.034.649</u>
Resultado líquido do exercício	20	107.482	127.990
Total dos fundos próprios		<u>1.270.121</u>	<u>1.162.639</u>
PASSIVO			
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	9	48.166	35.213
Estado e outros entes públicos	10	7.738	8.754
Associados	9	316	637
Financiamentos obtidos	9	912	4.189
Diferimentos	11	69.989	53.103
Outros passivos financeiros	9	1.931.240	1.420.701
		<u>2.058.361</u>	<u>1.522.598</u>
Total do passivo		<u>2.058.361</u>	<u>1.522.598</u>
Total do fundo próprio e do passivo		<u>3.328.482</u>	<u>2.685.236</u>

2.2. Demonstração dos resultados por natureza


(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Vendas e serviços prestados	12	643.430,26	589.427
Subsídios, doações e legados à exploração	13	491.649	615.369
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	(1.241)	(4.912)
Fornecimentos e serviços externos	14	(902.082)	(954.227)
Gastos com o pessoal	15	(177.674)	(177.707)
Outros rendimentos	16	153.439	164.555
Outros gastos	17	(96.708)	(101.149)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		110.813	131.357
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 18	(2.765)	(2.867)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		108.048	128.490
Resultado antes de impostos		108.048	128.490
Imposto sobre o rendimento do período	6	(566)	(500)
Resultado líquido do período		107.482	127.990

2.3. Demonstração dos fluxos de caixa

(Montantes expressos em Euros)

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		801.371	652.346
Pagamentos de apoios	9	(666.631)	(898.151)
Pagamentos a fornecedores		(1.101.967)	(1.145.169)
Pagamentos ao pessoal		(144.974)	(141.454)
Caixa gerada pelas operações		(1.112.200)	(1.532.428)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(500)	(773)
Outros recebimentos / pagamentos		1.797.023	1.791.178
Fluxos das atividades operacionais [1]		684.323	257.978
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Financiamentos obtidos		(8.704)	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(8.704)	-
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		675.618	257.978
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.358.924	2.100.946
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 7	3.034.542	2.358.924



3. Relatório sobre as atividades do exercício

O ano de 2021 foi marcado pela pandemia que causou perturbações à atividade económica de todos setores de atividade e o do livro não foi exceção. O seu efeito condicionou também as atividades da APEL, tendo havido a necessidade de adaptar ou até mesmo cancelar várias iniciativas de promoção do livro e da leitura habitualmente realizadas pela associação.

No âmbito do seu objeto, centrado na promoção e defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, a APEL desenvolveu diversas atividades no ano de 2021, nomeadamente:

1. Organização da Feira do Livro de Lisboa;
2. Envolvimento em atividades internacionais;
3. Realização de uma Campanha de Natal;
4. Sistema do ISBN (*International Standard Book Number*) enquanto Agência Portuguesa;
5. Participação enquanto membro da Direção da AGE COP;
6. Atividade Gestão da Cópia Privada;
7. Comissões Especializadas e Grupos de Trabalho.

Devido à conjuntura pandémica não foram realizadas as seguintes atividades em 2021:

1. Organização da Festa do Livro em Belém;
2. Organização do Acampar com Histórias;
3. Organização do Ler em Todo o Lado;
4. Participação na Feira do Livro de Frankfurt.

3.1 Feira do Livro de Lisboa

A Feira do Livro de Lisboa (FLL) é um evento que se realiza anualmente desde 1931 na cidade de Lisboa. Tem como objetivos principais:

- a) Promoção do livro;
- b) Ser uma referência cultural da cidade de Lisboa;
- c) Promover perante o leitor/comprador a oportunidade da aquisição de livros;
- d) Promoção de atividades a decorrer no evento (apresentações, debates, lançamentos, mesas-redondas, entregas de prémios, sessões de autógrafos e celebrações em geral centradas no livro).

Para os editores e livreiros é um importante potenciador de negócios, na medida em que:

- a) Consubstancia uma oportunidade para contactar diretamente com o consumidor;
- b) Permite *feedback* direto por parte dos seus leitores;
- c) É um meio em si para promover novos produtos;
- d) Permite a oportunidade de renovar o stock de livros;
- e) Ajuda a redefinir novas estratégias comerciais.

O enquadramento pandémico voltou a ditar a necessidade do adiamento da FLL, que em 2021 decorreu entre 26 de agosto e 12 de setembro, novamente fora da sua data habitual, num formato adaptado, com recinto fechado e lotação máxima. A direção da APEL deliberou manter o apoio à participação, atribuindo-se novamente o desconto de 70% aos associados, medida só possível com o recurso ao Fundo Cultural.

Após a edição em 2020 – que apesar de condicionada pela pandemia teve bons resultados - houve confiança no evento, o que se refletiu num aumento da participação de editores e livreiros. No total, estiveram representados 131 expositores (com 24 novas presenças), distribuídos por 325 pavilhões e que representaram 744 chancelas.

Mantiveram-se e recuperaram-se parcerias com várias entidades que marcaram presença e apostaram numa programação adaptada ao evento, com destaque para a parceria com o Banco de Bens Doados (BBD) que permitiu a recolha de um número recorde de 90 mil livros.

O balanço do evento é claramente positivo, ultrapassando expectativas, registando uma boa afluência, que se aproximou dos valores pré-pandemia. De assinalar que os cerca de 370.000 visitantes foram alcançados num contexto de lotação máxima de 5.500 pessoas, com destaque a tendência de crescimento de visitantes mais jovens. O balanço comercial foi muito positivo para a maioria dos participantes e o sentimento geral foi de que a realização do evento veio contribuir para a retoma do sector.

Em 2021 terminou o contrato com a empresa que fornecia os pavilhões da Feira do Livro de Lisboa desde 2009, tendo sido aberto um concurso para o período de 2022 a 2029, o qual resultou na contratação de um novo fornecedor, ao que correspondeu uma total renovação dos equipamentos e um novo conceito estético e funcional.

3.2 Atividade internacional

A Feira do Livro de Frankfurt retomou a sua atividade em 2021, tendo-se realizado de 20 a 24 de outubro. Após avaliação de interesse dos seus associados e auscultação da possível participação de entidades internacionais, a APEL tomou a decisão de não efetivar a sua presença nesta edição, interrompendo uma participação consecutiva de quase 50 anos neste certame, com exceção do ano de 2020 em que evento não se realizou presencialmente.

Prosseguiu a participação empenhada da APEL nas organizações em que está envolvida: Federação Europeia de Editores (FEP), União Mundial de Editores (IPA), Federação Europeia e Internacional de Livreiros (EIBF) e Grupo Ibero-americano de Editores (GIE), mantendo-se Pedro Sobral como o nosso representante nestes fóruns, destacando-se a sua presença no Comité Executivo da IPA.

3.3 Campanha de Natal

Sabendo o quão importante é este período nas vendas do nosso setor, a APEL voltou a realizar uma campanha de Natal para a promoção do Livro, financiada com verbas do Fundo Cultural. Investiu-se numa campanha de grande alcance e multimeios, alinhando a mensagem com a do ano anterior, onde se sugere o Livro e a Livraria como o presente e o local ideais para as compras de Natal. A campanha foi ativada nas estações de televisão generalistas e houve uma forte aposta na publicidade digital e redes sociais, mantendo-se a sua presença no ar até à semana do Natal.

3.4 Sistema do ISBN (International Standard Book Number)

O sistema ISBN (*International Standard Book Number*) é controlado pela Agência Internacional do ISBN, que supervisiona a sua utilização, aprova a definição e estrutura dos grupos (linguísticos ou geográficos) e delega poderes às Agências Nacionais designadas em cada país.

A APEL é a Agência Portuguesa do ISBN desde 1988, sendo responsável, entre outras funções, pela atribuição de números de identificação a monografias, i.e., a publicações não periódicas editadas em Portugal, Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Timor-Leste, pela atribuição de prefixos de editores, pelo fornecimento do Manual ISBN aos editores e pela promoção da utilização do sistema a nível nacional.

Em 2021 fez-se a migração da plataforma do ISBN para um servidor Azure, o que permitiu ultrapassar limitações técnicas que o antigo servidor e respetivo software datado aportavam. Aproveitou-se e conduziu-se um processo de consolidação da informação da base de dados, fizeram-se atualizações na administração da pirâmide, em linha com as orientações da Agência Internacional, e foi feita a tradução da *interface* para a língua inglesa.

Foram atribuídos 21.379 números de ISBN, dos quais 6.791 para ebooks e 83 para audiolivros. Aos PALOP e Timor-Leste (para quem a atribuição de ISBN se mantém gratuita) foram atribuídos 1.219 ISBN. Criaram-se 1.545 novos prefixos de editor, 944 dos quais para utilizadores que se registaram pela primeira vez, muitos deles edições de autor.

A base de dados tinha no final do ano cerca de 460.000 registos, dos quais 53.514 são de ebooks e 701 são de audiolivros.

3.5 AGECOP

Durante o ano de 2021, a AGECOP distribuiu novamente à APEL as verbas a que tínhamos direito referentes ao período compreendido entre 01/12/2020 e 30/11/2021, as quais se encontram discriminadas nos pontos seguintes. Manteve-se a participação ativa da APEL na direção da AGECOP e registou-se uma evolução das receitas obtidas no ano em apreço, não

obstante a contestação de algumas empresas tecnológicas por discordância sobre a aplicação da lei.

3.6 Cópia Privada

Em 2019 fora aprovado em Assembleia-Geral o método de cálculo de apuramento da Compensação Equitativa e respetiva distribuição das verbas recebidas da Cópia Privada entregues pela AGE COP e pôde fazer-se a primeira distribuição referente às quantias acumuladas dos anos anteriores e findas a novembro de 2018.

Em 2021 a APEL distribuiu as quantias recebidas da AGE COP relativas aos direitos conexos, tendo entregue as verbas relativas a 2020, após o adiantamento que fora feito ainda nesse ano, quando a AGE COP decidiu antecipar a entrega das verbas da compensação equitativa referente aos primeiros meses de 2020, tendo a direção da APEL deliberado proceder à distribuição imediata destes valores, procurando assim contribuir para o alívio dos constrangimentos de tesouraria que os nossos associados se debatiam em resultado do confinamento do país.

Foi encomendado à GfK um novo estudo sobre os canais de venda de livros em Portugal, que será considerado na distribuição dos valores de 2021 da compensação equitativa da cópia privada, a realizar no segundo trimestre de 2022.

3.7 Comissões especializadas

No ano de 2021 não se verificaram avanços dignos de notícia no processo negocial da nova Convenção do Contrato Coletivo de Trabalho. No final do ano foi retomado o processo negocial, no pressuposto de se proceder a uma revisão global do clausulado.

A Comissão do Livro Escolar destaca o impacto da pandemia na procura das publicações de apoio escolar e realça a cooperação dos editores com manuais adotados nas escolas envolvidas que apoiaram o Projeto Piloto de Manuais Digitais do Governo, ao longo de todo o ano letivo, disponibilizando formação a professores e alunos e apoiando a resolução de dificuldades de várias ordens, incluindo técnicas.

A Comissão de Acompanhamento da Lei do Preço Fixo manteve o acompanhamento das práticas do mercado, concluindo-se que o balanço da aplicação da reforma legislativa permanece globalmente positivo. Reuniu ainda com a IGAC para um debate essencialmente centrado na questão dos *market places*.

A Comissão Contra a Cópia Ilegal continua atenta a novos métodos de prevenção e combate à pirataria, mantém a sua filiação e o diálogo regular com o Mapinet, destacando-se em 2021 o

acompanhamento do serviço profissional antipirataria digital para benefício de todos os associados.

A Comissão do Livro Técnico manteve-se inativa, sendo que a APEL informará os seus associados quando a sua atividade retomar.

4. Informações sobre as recusas de concessão de uma licença

Não aplicável

5. Descrição da estrutura jurídica e de governo da entidade de gestão coletiva

A APEL - Associação Portuguesa de Editores e Livreiros é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 14 de agosto de 1975, com sede social na Avenida dos Estados Unidos da América, N.º 97, 6.º Esq.º, Lisboa.

A 4 de maio de 1995, a APEL foi reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos de Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro.

A 20 de dezembro de 2018 a APEL concluiu o processo de pedido do registo de Entidade de Gestão Coletiva na Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), tendo o mesmo sido aceite tacitamente conforme o disposto no n.º 5 do Artigo 11.º da Lei n.º 26/2015 de 14 de abril, e que foi posteriormente confirmado pela mesma entidade em 2019.

A Associação tem por objeto a promoção e a defesa dos direitos e legítimos interesses dos seus associados, e em especial:

- a) Realizar as ações necessárias ou prestar os serviços convenientes à promoção das atividades editorial, distribuidora e livreira;
- b) Promover, no território nacional ou no estrangeiro, a organização de manifestações públicas, exposições ou feiras destinadas à promoção e venda do livro, bem como a realização de quaisquer atividades de natureza social e cultural que beneficiem coletivamente os titulares de direitos representados pela Associação;
- c) Defender, promover e divulgar o Direito de Autor e Direitos Conexos, nomeadamente através do combate à cópia ilegal;
- d) Representar a Agência Internacional do ISBN e, desse modo, agir como agência nacional em benefício de todos os profissionais do livro;
- e) Promover formas de articulação entre editores, livreiros e outros profissionais do livro;
- f) Assegurar a gestão coletiva, no âmbito do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos e demais legislação aplicável, dos direitos que sejam titulares os associados e entidades por estes representadas, em particular a gestão dos direitos patrimoniais que lhes sejam confiados;
- g) Prestar à associada informação relevante para a respetiva atividade;
- h) Contribuir para a elaboração da legislação que, de qualquer modo, possa relacionar-se com as atividades dos associados.

São associadas da APEL pessoas que legalmente exerçam no território nacional as atividades de editor, livreiro, alfarrabista, distribuidor, revendedor ou exportador de livros, nos termos dos estatutos em vigor.

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal. O mandato dos órgãos associativos é de três anos, não sendo permitida mais do que uma reeleição consecutiva para o mesmo órgão social.

6. Informações sobre as entidades detidas ou controladas, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, pela entidade de gestão coletiva

A APEL não detém nem controla, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, qualquer entidade.

7. Informações sobre o montante total das remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais, bem como sobre outros benefícios concedidos

Os membros dos órgãos sociais da APEL não têm quaisquer interesses detidos na associação e não recebem qualquer tipo de remuneração ou benefício.

8. Informações financeiras

8.1 Receitas de direitos

As receitas de direitos são referentes à cobrança das compensações equitativas que resultam da aplicação da Lei da Cópia Privada, previstas na Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto, pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 100/2017, de 23 de agosto.

Os valores debitados, relativos a compensação pela cópia privada, com base nas declarações submetidas pelas entidades competentes e recebidos em 2021, são os seguintes, de acordo com a AGECOP:

Compensação equitativa pela cópia privada	Debitado (2021)	Recebido (2021 e anteriores)
Departamento de cópia sonora e audiovisual		
N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	25 709 150	25 186 071
	25 709 150	25 186 071
Departamento de cópia gráfica e reprográfica		
Tarifa anual - n.º 2 do art. 3º da Lei 62/98	658	701
N.º 4 do artigo 3º da Lei n.º 62/98	6 167 893	6 070 677
	6 168 551	6 071 378
	31 877 700	31 257 449

Segundo a AGE COP, o Departamento de Cópia Sonora e Audiovisual foi responsável por 80,65% do total recebido (81,85% em 2020) e o Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica por 19,35% do mesmo (18,15% em 2020).

Os valores debitados referentes às compensações equitativas cobradas nas vendas de fotocópias de obras, electrocópias e demais suportes (previstas no n.º 2, do artigo 3.º da Lei) totalizaram 658 euros (2.796 euros em 2020). Quanto aos montantes debitados, previstos na tabela anexa à Lei, ascenderam a 6.167.893 euros (4.634.481 euros em 2020).

No que respeita aos recebimentos, os mesmos totalizaram até 2021, 6.070.677 euros (4.628.154 euros até 2020), verificando-se um acréscimo de 31,17% face a 2020. O montante recebido relativo às cobranças previstas na tabela anexa à Lei representa 98,86% do total recebido.

Foram efetuadas distribuições equitativas pela AGE COP à APEL, na parte relativa aos editores, em junho e dezembro, das quantias recebidas entre dezembro de 2020 e novembro de 2021, conforme quadro seguinte:

Data de referência das compensações	2021	Valores retidos	Total
	12/2020 - 11/2021	2018 e 2019	
Compensações e juros distribuíveis	4 813 764	337 029	5 150 793
Autores	2 406 882	337 029	2 743 911
Editores	2 406 882	-	2 406 882
Editores e Autores	4 813 764	337 029	5 150 793
APEL (60%)	1 374 435	-	1 374 435
VISAPRESS (40%)	1 032 447	-	1 032 447
Editores	2 406 882	-	2 406 882

Até 31 de dezembro de 2021, foi distribuída a quantia total de 5.150.793 euros, estando os valores apurados de acordo com as proporções estabelecidas na Lei, os resultados do estudo realizado pela Marktest, e também com os acordos estabelecidos entre os Associados do Departamento.

Aos montantes atribuídos à APEL, em 2021, para posterior distribuição aos editores, foram deduzidas as respetivas quotas de funcionamento da AGE COP, conforme detalhado no quadro seguinte:

AGE COP - Departamento de cópia gráfica e reprográfica - Editores	Compensações e juros distribuídos	Quotas deduzidas	Valor entregue
APEL	1 374 435	19 397	1 355 038
	1 374 435	19 397	1 355 038

8.2 Custo de gestão dos direitos e de outros serviços prestados pela entidade de gestão coletiva aos titulares dos direitos

8.2.1. Custos diretos

Os custos diretos registados no exercício de 2021, no montante total de 64.340 euros (50.809 euros em 2020) relacionaram-se principalmente com: as quotizações da AGE COP e Mapinet no montante de 22.540 euros, os custos relativos a estudos encomendados à GfK e Markttest para apuramento da dimensão do canal livreiro e restantes canais de vendas, essenciais para a definição dos critérios de distribuição dos direitos aos editores, no montante de 30.125 euros, por serviços de terceiros e ainda gastos com o pessoal da APEL no montante de 11.225 euros.

Atividade de gestão coletiva	Gastos operacionais diretos	
	2021	2020
Fornecimentos e serviços externos	30 575	24 502
Subcontratos	30 125	23 490
Trabalhos Especializados	450	852
Deslocações e estadas	-	160
Gastos com o pessoal	11 225	14 653
Outros gastos	22 540	26 456
Quotizações	22 540	21 555
Quotizações (Correções relativas a períodos anteriores)	-	4 901
Outros Rendimentos	-	(14 802)
Quotizações (Correções relativas a períodos anteriores)	-	(14 802)
	64 340	50 809

8.2.2. Custos indiretos

A atividade de gestão coletiva implicou, na prossecução das tarefas que lhe estão inerentes, gastos de funcionamento indiretos, nomeadamente, através da utilização de recursos estruturais da APEL. Incluem-se aqui, as horas-homem dedicadas à temática da gestão de direitos, na interceção com a AGE COP no sentido de garantir os legítimos interesses dos titulares dos direitos (editores) e nas medidas que visaram a construção de uma política de distribuição proporcional, justa e objetiva.

Deve também ser considerada uma imputação dos gastos gerais, ter em consideração uma quota parte dos gastos logísticos da APEL, como por exemplo, gastos de comunicação, eletricidade, renda, entre outros, tendo em conta o tempo e recursos despendidos com esta nova atividade da APEL, no conjunto das tarefas consagradas no seu objeto.

Adicionalmente, a atividade de gestão coletiva, pelo recebimento dos direitos relativos aos editores, no montante de 1.374.435 euros (1.364.212 euros em 2020), originou uma variação no seu pró-rata de IVA, de 72% em 2016 (o último ano não impactado pelas verbas da cópia privada), para 19% em 2021, traduzindo-se num acréscimo de gastos associado à atividade de gestão de direitos, nas despesas comuns às atividades isenta e não isenta, que sejam dedutíveis em sede de IVA, no valor calculado de cerca de 3 mil euros.

No final de 2019, a APEL distribuiu pela primeira vez as verbas dos direitos que até ao momento não tinham sido distribuídas. Até ao final do ano de 2021, a APEL distribuiu cerca de 3.075.311 euros (2.408.680 euros em 2020) relativos a direitos conexos.

Tendo em consideração este princípio e os recursos estruturais alocados a esta atividade e consequências fiscais desta atividade, todos enumerados acima, optou-se por um critério mais simples e objetivo, que consistiu na cativação de 10% dos direitos recebidos durante o ano de 2021, no montante total de 137.444 euros (136.421 euros em 2020), a título de comissão de gestão dos direitos, em detrimento da dedução dos gastos diretos e do apuramento por imputação de atividades dos gastos indiretos.

8.3 Montantes devidos aos titulares de direitos

As quantias entregues para distribuição aos editores, que são representados na AGE COP pela APEL, puderam começar a ser distribuídas em setembro de 2019, após a aprovação do Método de Cálculo para apuramento da Compensação Equitativa, na Assembleia Geral de maio 2019. Este documento foi elaborado tendo em base critérios objetivos, adequados aos tipos de direitos geridos e que excluam a arbitrariedade, e que assegurem aos titulares de direitos uma participação na distribuição proporcional à utilização das respetivas obras.

A 31 de dezembro de 2021, a quantia total acumulada entregue pela AGE COP à APEL para distribuição aos editores ascendia a 5.455.694 euros (4.081.259 euros em 2020).

Montantes a distribuir a 31/12/2020	Compensações equitativas	Juros	Comissão de funcionamento	Valores Pagos	Total
2005-2010	24 696	-	(2 470)	-	22 226
2011	4 019	-	(402)	-	3 618
2012	6 979	-	(698)	-	6 281
2013	2 619	-	(262)	-	2 357
2014	2 137	-	(214)	-	1 924
2015	145 332	-	(14 533)	-	130 799
2016	470 430	-	(47 043)	-	423 387
2017*	480 083	380	(48 008)	-	432 455
2018*	775 982	639	(77 598)	-	699 023
2019*	804 769	-	(80 477)	(1 510 529)	(786 237)
2020*	1 364 212	-	(136 421)	(898 151)	329 640
2021*	1 374 435	-	(137 444)	(666 631)	570 361
	5 455 694	1 019	(545 569)	(3 075 311)	1 835 833

* Compensações equitativas com cut-off a novembro de cada ano

8.4 Relações com outras entidades de gestão coletiva

Em 2021, as relações com outras entidades de gestão coletiva consistem das verificadas com a AGE COP, associação da qual a APEL é membro associado e membro da direção, tendo no presente exercício recebido:

- a) as distribuições equitativas relativas ao Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica, após dedução direta das respetivas quotas para cobertura de custos de funcionamento. As distribuições totalizaram 1.355.038 euros (1.374.435 euros deduzidos das quotas da AGE COP no montante 19.397 euros), com referência de dezembro de 2020 a novembro de 2021, perfazendo 60% dos direitos reservados aos editores, do Departamento de Cópia Gráfica e Reprográfica (50% das receitas reservados a autores e 50% reservados a editores). Na prática os editores, com base nesta política de distribuição asseguram direitos no montante de 30% dos direitos relativos à cópia gráfica e reprográfica;
- b) as verbas para fins culturais e de investigação e divulgação de direitos de autor e direitos conexos. Em 2021, as distribuições totalizaram 338.020 euros (364.127 euros em 2020), com referência de dezembro de 2020 a novembro de 2021, que correspondem a 20% dos direitos recebidos pela AGE COP.

9. Informações sobre a função social e cultural

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, em 2017, a AGE COP afetou 20% do total recebido, no exercício, ao Fundo Cultural destinado a “ações de incentivo à atividade cultural e à investigação e divulgação dos direitos de autor e direitos conexos”.

Os valores disponibilizados à APEL, como representante dos editores, pela AGE COP, totalizaram 338.020 euros em 2021 (174.733 euros em junho de 2021 e 163.287 euros em dezembro de 2020).

Dos valores recebidos para o Fundo Cultural, em 2021 foram afetos 178.410 euros à Feira do Livro de Lisboa desse ano (330.703 euros em 2020), mais 125.885 euros para a campanha publicitária do Natal de 2021 (que custou 137.913 euros, mas com 12.049 euros faturados já em 2022) e 42.754 euros ainda relativos à Campanha de Natal de 2020 (que custou 193.990 euros, com 151.136 euros faturados em 2020 e os restantes 42.754 euros já em 2021). Por fim foram afetos 24.600 euros ao Software Smart Protection (o mesmo que em 2020). Relativamente à campanha do Dia Mundial do Livro, em 2021 não foram afetos custos referentes à mesma (em 2020 afetaram-se 13.530 euros).

A utilização das quantias afetas ao Fundo Cultural, está sujeita ao Regulamento do Fundo Cultural, criado pela AGE COP, ficando a APEL responsável pela aplicação das verbas, devendo respeitar o enquadramento das despesas no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 62/1998, de 1 de setembro, alterada pela Lei n.º 49/2015, de 5 de junho.

Conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei 100/2017, de 23 de agosto, a APEL enquanto entidade de gestão coletiva, deverá afetar uma percentagem não inferior a 5 % do conjunto das receitas de direitos cobradas a:

- a) Atividades sociais e de assistência aos seus associados ou cooperadores;
- b) Ações de formação em matéria de direito de autor e direitos conexos ou em outras áreas necessárias no âmbito do desempenho das funções dos seus membros;
- c) Promoção de obras, prestações e produtos;
- d) Ações de incentivo à criação cultural e artística, com prioridade ao investimento em novos talentos;
- e) Ações de prevenção, identificação e cessação de infrações lesivas de direito de autor e direitos conexos, excluindo o financiamento das atividades de licenciamento da entidade de gestão coletiva em causa;
- f) Investigação, divulgação e promoção da matéria do direito de autor e direitos conexos;
- g) Internacionalização do mercado de obras e prestações de origem nacional e cooperação internacional com vista ao desenvolvimento da gestão coletiva de direitos ao nível supranacional.

Pedro Sousa de Castro Silva

Luís Miguel de Sousa

Paulo Batista

Maria Clara M. Capita

Trindade Alves

Alfonso

